



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 305, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a dispensa de função gratificada.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

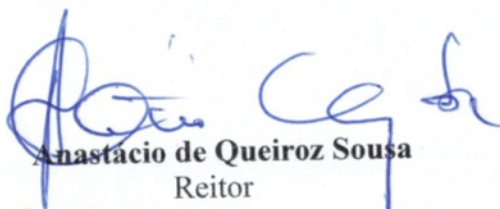
Considerando o que consta no Processo nº 23282.004537/2017-81,

RESOLVE:

Art.1º Dispensar a servidora **LUCIANA JACQUES SCHARDONG**, matrícula SIAPE nº 2181906, CPF: [REDACTED], da função de Chefe da Seção de Relações Institucionais, Campus dos Malês, código FG-02.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 13 de março de 2017.

Publique-se.


Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor